



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 24 DE MAIO DE 2022

Aprova a denominação de espaços no *campus* Quixadá.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23258.000865/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a denominação de espaços no *campus* Quixadá.

§ 1º A quadra poliesportiva será denominada: Quadra Fernando Marques da Silva.

§ 2º O estúdio de audiovisual será denominado: Estúdio Geraldo Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 24/05/2022, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3755477** e o código CRC **4C34AE15**.